



**DECRETO N. 84/2015 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

**DECLARA LUTO OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarado luto oficial em todo o Município de Janaúba, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **ADELINO PEREIRA DIAS**, CPF 034.278.206-10, ex-Prefeito Municipal de Janaúba e ex-Deputado Estadual, ocorrido dia 07 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba - MG, 07 de dezembro de 2015.

  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba